

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

OUVIDORIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Equipe Técnica

Maximilian José B. Gonsalez Ouvidor Municipal

Alessandra de Andrade Campos Tafarello Ouvidora Substituta

> Richelly Pereira Santos Diretora Administrativa



A Ouvidoria Geral do Município de Alto Araguaia (OGM), é um canal eletrônico disponível ao cidadão para exercer o direito de comunicar denúncias, reclamações, pedidos de informações, sugestões e elogios, sobre serviços, pessoas e processos do Município de Alto Araguaia (MT), na qual o mesmo receberá um parecer a respeito do contato realizado.

O canal é regulamentado pela Lei Municipal Nº 3.049 de Janeiro de 2013.

Como funciona?

- 1 Ao fazer o uso do canal, a manifestação é recebida e analisada. Caso seja de competência do município, o ouvidor buscará ações junto aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal.
- 2 Os órgãos competentes fornecerão um parecer a respeito da manifestação do cidadão. O parecer pode ser positivo (atendendo) ou negativo (não atendendo, sob justificativa) as questões apresentadas no relato.
- 3 Informado o parecer, o mesmo é disponibilizado por e-mail e fica disponível para obtenção do manifestante na aba "acompanhar pedidos". Neste caso, é importante anotar o número de protocolo do pedido.

ATENÇÃO! A Ouvidoria não é um canal de emergência. Os prazos fornecidos no ato da manifestação, é para o informe do parecer e não para que uma questão seja solucionada pelo órgão competente.

Canais de Atendimento:

Telefone: 0800 645 0188 ou (66) 3481-2668

E-mail: ouvidoriamunicipal.altoaraguaia@gmail.com

ouvidoria@altoaraguaia.mt.gov.br

Sistema Ouvidoria:

https://www.gp.srv.br/adm_altoaraguaia/ouvidoria/#/portal/1/manifestacao

Atendimento presencial: Paço Municipal - Endereço: Av. Carlos Hugueney, nº 552 - Centro - Alto Araguaia (MT)

Horário de Atendimento: Segunda à sexta-feira - 13h às 18h (horário de Brasília)

Preliminarmente

Em atendimento ao art. 14, le 15 da Lei Federal nº 13.460/2017 (Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos — CDU) e Nota Técnica nº 2/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso — TCE/MT, apresentamoso **Relatório Geral da Ouvidoria** da Prefeitura Municipal de Ipirangado Norte — MT, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

O Decreto Municipal nº 042, de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2411 de 16/03/2022, regulamenta a organização, funcionamento e procedimentos da Ouvidoria do município de Alto Araguaia/MT, conforme Lei Federal nº. 13.460, de 26 de junho de 2017.

Dessa forma, o município de Alto Araguaia assegura ao cidadão o direito de acesso aos serviços de ouvidoria, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei Federal n°. 13.460, de 26 de junho de 2017.

Com base no Decreto, consideram-se manifestações de ouvidoria:

- I-RECLAMAÇÃO: queixa, protesto ou manifestação de desagrado acerca de serviço prestado, ação ou omissão da administração e/ou servidor público considerado ineficiente, não efetivo ou ineficaz;
- II **DENÚNCIA**: comunicação de prática de suposto ato ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes, bem como de atos que contrariam o código de posturas do município;
- III **ELOGIO**: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre a política ou o serviço público oferecido ou atendimento recebido por servidor público; e
- IV SUGESTÃO: manifestação que apresenta ideia ou proposta para corrigir ou melhorar um procedimento, uma prestação de serviço dos órgãos ou entidades da Administração Municipal, Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.



DETALHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES

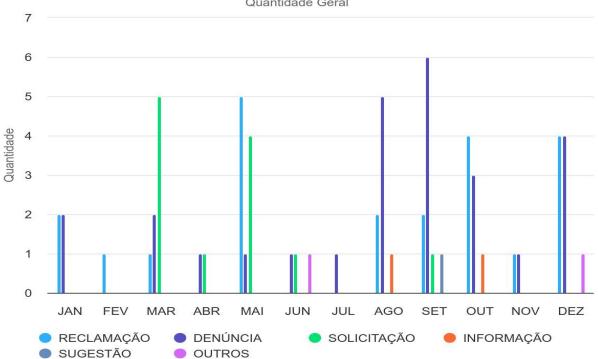
RECLAMAÇÃO)
01 - Pendente	0
02 - Atendida	32
03 - Em Andamento	0
07 - Indeferida	1
TOTAL:	33
DENÚNCIA	
01 - Pendente	0
02 - Atendida	31
07 - Indeferida	0
TOTAL:	31
SOLICITAÇÃO	
01 - Pendente	0
02 - Atendida	12
07 - Indeferida	0
TOTAL:	12
INFORMAÇÃO	
01 - Pendente	0
02 - Atendida	3
TOTAL:	3
SUGESTÃO	
01 - Pendente	0
02 - Atendida	1
TOTAL:	1

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS.....80

ESTATÍSTICAS - 2023

Estatísticas

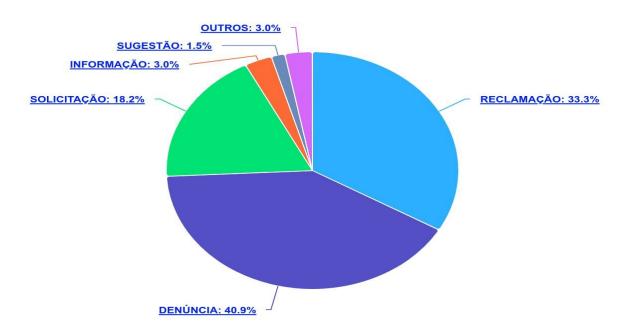
Quantidade Geral

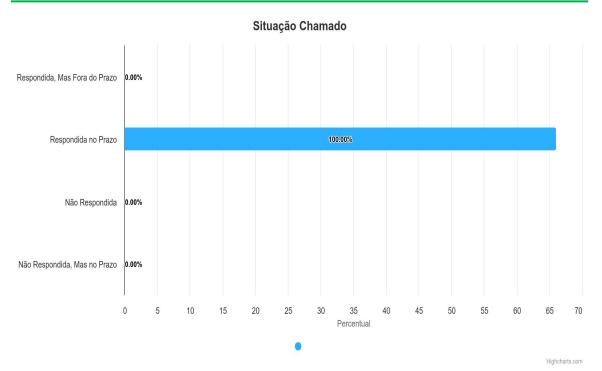


Highcharts.com

Estatísticas

Quantidade Geral





CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria é a interlocutora do Cidadão e da Gestão Municipal, fazendo a ponte entre os dois lados e mediando os conflitos em busca de uma solução que atenda a todos os envolvidos. Entendendo que a partir das demandas se torna possível pensar nas melhorias dos serviços públicos prestados à sociedade.

A divulgação da Ouvidoria atualmente é feita pelo site Oficial da Prefeitura de Alto Araguaia.

Aouvidoria apresenta-se como instrumento autêntico da democracia participativa, na medida em que transporta o cidadão comum para o âmbito da administração pública. Este ganha voz ativa por meio do ouvidor, seu porta-voz, uma vez que suas manifestações/demandas são recebidas pela administração, analisadas e respondidas. A ouvidoria permite a correção e o aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados à sociedade. Além disso, contribui para o aprimoramento, pois sua ação fortalece a formação de uma consciência cidadã voltada para questões de interesse público e de caráter geral.

Alto Araguaia, dezembro de 2023.

Maximilian Gonsalez Ouvidor Alessandra Tafarello Ouvidora Substituta